PORTARIA Nº 056/2022

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Amauri Veiga – Mat. 52 – 15 (quinze) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 15/02/2021 a 14/02/2022, para gozo a partir de 02/01/2023, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 13 de dezembro de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2981 em 14/12/2022.